

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				100 000,00			
<b>TOTAL</b>							100 000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										100.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	201	3390				578,34			
<b>TOTAL</b>							578,34			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										578,34

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	100	3390				125.056,06			
	0011 A	100	3390				400.000,00			
<b>TOTAL</b>							525.056,06			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										525.056,06

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
21102 COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANISIO JOBIM

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>										
2186 Profissionalização de Detentos e Albergados										
14 421 3260 2186	0001 A	100	3390				47.000,00			
<b>TOTAL</b>							47.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										47.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190				910.000,00			
<b>TOTAL</b>							910.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										910.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	100	4490				17.400,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3239 AMAZONAS 2020</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0007 P	100	4490				510.843,63			
<b>TOTAL</b>							528.243,63			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										528.243,63

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	100	3391				7.450,00			
<b>3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE</b>										
2452 Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Minerais, Pesqueiras e Agropecuárias										
23 605 3135 2452	0001 A	160	3390				6.710,00			
	0001 A	160	3390				21.524,00			
<b>TOTAL</b>							35.684,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										35.684,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										2.146.562,03

**DECRETO N.º 34.955, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

DISPÕE sobre o enquadramento por tempo de serviço dos Servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, nos cargos definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, instituído pela Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 31.139, de 05 de abril de 2011, enquadró os Servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme o artigo 26, inciso I, da Lei n.º 3.510/2010;

CONSIDERANDO que o referido Decreto enquadró os Servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM na 3ª classe, referência A, nos cargos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade do enquadramento, para efeito de classificação por tempo de serviço, dos servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme o artigo 26, inciso II, da Lei n.º 3.510/2010;

CONSIDERANDO ainda, o que consta do Processo n.º 005.09247.2012,

**DECRETA:**

Art. 1.º Os servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pertencentes ao Quadro Permanente, ficam enquadrados por tempo de serviço nas "classes" e "referências", nos cargos correspondentes, do referido instituto, nos termos do Anexo I da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado.

**RAUL ARMONIA ZAIAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda